

RESOLUÇÃO Nº 524/2012

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em

Ensino de Ciências da Natureza, Nível de Mestrado Profissional

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.008875/12-11

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em **Ensino de Ciências da Natureza**, nível de mestrado profissional, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Teorias de Aprendizagem e Ensino	EGQ	03	-	-	45
Epistemologia	EGQ	02	-	01	45
Metodologia de Pesquisa	EGQ	01	-	01	30
CTSA e Articulação de Conteúdos	EGQ	01	01	01	45
Estágio Supervisionado	EGQ	-	-	01	15
Seminário de Pesquisa	EGQ	01	-	-	15

Disciplinas Optativas da Linha1 – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino/Área de Concentração: Ensino de Química

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Química	EGQ	02	-	01	45
Instrumentação para o Ensino de Química	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Química	EGQ	02	-	-	30
Programação e Produção de Software	EGQ	01	01	-	30

Disciplinas Optativas da Linha 1 – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino/Área de Concentração: Ensino de Física

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Física Moderna e Contemporânea	EGQ	02		01	45
Instrumentação para o Ensino de Física	EGQ	-	02	-	30

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Especiais de Física	EGQ	02	-	-	30
Programação e Produção de Software	EGQ	01	01	-	30

Disciplinas Optativas da Linha 2- Educação em Ciências e a Divulgação Científica/ Área de Concentração: Ensino de Química

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Química	EGQ	02		01	45
Instrumentação para o Ensino de Química	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Química	EGQ	02	-	-	30
Divulgação Científica e Ensino de Ciências	EGQ	01	-	01	30

Disciplinas Optativas da Linha 2 - Educação em Ciências e a Divulgação Científica/ Área de Concentração: Ensino de Física

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Física Moderna e Contemporânea	EGQ	02	-	01	45
Instrumentação para o Ensino de Física	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Física	EGQ	02	-	-	30
Divulgação Científica e Ensino de Ciências	EGQ	01	-	01	30

Disciplinas Optativas da Linha 3- Ensino Aprendizagem/ Área de Concentração: Ensino de Química

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Química	EGQ	02	-	01	45
Instrumentação para o Ensino de Química	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Química	EGQ	02	-	-	30
Educação Ambiental em Ensino de Ciências	EGQ	01	-	01	30

Disciplinas Optativas da Linha 3- Ensino Aprendizagem/ Área de Concentração: Ensino de Física

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Física Moderna e Contemporânea	EGQ	02	-	01	45
Instrumentação para o Ensino de Física	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Física	EGQ	02	-	-	30

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Educação Inclusiva no Ensino de Física	EGQ	01	01	-	30

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 27 créditos da **dissertação** de trabalho orientado, correspondentes a **405 horas/aula da dissertação** (quatrocentos e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de **735 horas/aula** (setecentos e trinta e cinco) horas/aula, correspondentes a 49 (quarenta e nove) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades Linha1 – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
06 Disciplinas Obrigatórias	08	01	04	13	195
04 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	05	03	01	09	135
00 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	0	0	0	0	0
Dissertação			27	27	405
Totais				49	735

Atividades Linha 2– Educação em Ciências e Divulgação Científica	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
06 Disciplinas Obrigatórias	08	01	04	13	195
04 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	05	03	01	09	135
00 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	0	0	0	0	0
Dissertação			27	27	405
Totais				49	735

Atividades Linha 3– Ensino Aprendizagem	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
06 Disciplinas Obrigatórias	08	01	04	13	195
04 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	05	30	01	09	135
00 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	0	0	0	0	0

Dissertação			27	27	405
Totais				49	735

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docêncio, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Obs.. Esse artigo não se aplica ao nosso público já que são todos docentes em atividade na escola básica

Art 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 de meses (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regimento Interno do Programa de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º - da Resolução 121/00 do CEP.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.